



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº **080/2026**
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

Necessidade da Administração: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviço de revisão e peças para o veículo ÔNIBUS MERCEDES BENZ OF 1519 R.ORE - ANO 2014 – COR: AMARELA PLACA: IVT7D53 da Secretaria de Educação.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Veículo:		MERCEDES BENZ OF 1519 R.ORE - ANO 2014 - PLACA: IVT7D53 CHASSI: 9BM384069EB947568	
Item	Quant.	Un.	Descrição
01	4	HORAS	SERVIÇO PARTE ELETRICA CHAVE SETA
02	9	HORAS	SERVIÇO LIMPADOR TROCA DE CONJUNTO COM MOTOR E MECANISMO
03	6	HORAS	SERVIÇO PARTE GRAMPO TRASEIRO
04	1	UN	CONJUNTO LIMPADOR LADO ESQUERDO
05	1	UN	BRAÇO LIMPADOR LADO ESQUERDO
06	1	UN	PALHETA DIANTEIRA
07	1	UN	CHAVE SETA
08	6	UN	SINALEIRA LATERAL
09	5	UN	CONECÇÃO ENGATE MANGUEIRA DE AR
10	2	UN	OLEO DIREÇÃO ATF
11	20	UN	OLEO 15W40 TOP TURBO
12	1	UN	SILICONE PERMATEX LOC
13	1	UN	ESPUMA EXPANSIVA
14	2	UN	GRAMPO MOLA DIANTEIRO
15	2	UN	GRAMPO RODA TRASEIRA ESQUERDA
16	4	UN	LAMPADA H4

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

O prazo de vigência do contrato será de 60 dias, a contar da data de assinatura.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e execução de serviços necessários à manutenção e recuperação do veículo, incluindo reparos na parte elétrica, sistema de sinalização, limpadores, suspensão, direção e demais componentes identificados na avaliação técnica, bem como o fornecimento dos materiais e insumos necessários para a execução dos serviços.

A contratação é necessária para corrigir os problemas apresentados pelo veículo, restabelecer suas condições adequadas de funcionamento e segurança, evitar o agravamento dos danos e garantir sua disponibilidade para a continuidade das atividades e serviços públicos municipais.

Tal demanda se faz necessária, pelo fato do saldo de peças da Ata de Registro de Preço da Manutenção Veicular ter se esgotado.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e execução de serviços de manutenção e recuperação veicular, incluindo reparos elétricos, sinalização, limpadores, suspensão e direção. A contratação visa corrigir os problemas identificados na avaliação técnica, restabelecer as condições adequadas de funcionamento e segurança do veículo, evitando o agravamento dos danos. Assim, garante-se a disponibilidade do veículo para a continuidade das atividades conduzidas no transporte escolar.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As contratações pretendidas têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

4.1 Jurídica: Contrato Social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;

4.2 Fiscal, Social e Trabalhista: de acordo com os incisos I à VI do art. 68;

4.3 Econômica Financeira: de acordo com o inciso II do art. 69;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A prestação dos serviços elencados deverão ser na sede da contratada, devendo iniciar os trabalhos no prazo conforme o contrato. Verificada a não conformidade do (s) objeto (s), a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será liberado em até 15 dias após a apresentação da Nota Fiscal, atestada no verso o recebimento do serviço através de funcionário responsável pelo recebimento em cada Secretaria.

7.2 O último pagamento da CONTRATADA fica condicionado a apresentação do Termo de Recebimento definitivo, o qual deverá ser emitido pelo fiscal do contrato e assinado pelas partes, após a execução total do contrato.

7.3 Caberá ao fiscal do contrato além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar a execução do objeto, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será a empresa: **PONTUAL MECÂNICA E AUTO PEÇAS** CNPJ: **59.308.836/0001-09**

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisas no LicitaCon, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 50/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisas de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 6.500,00

Item	Quant.	Unid	Descrição dos Serviços	Valor Unit.	Valor Total
01	4	HORAS	SERVIÇO PARTE ELETRICA CHAVE SETA	76,42	305,68
02	9	HORAS	SERVIÇO LIMPADOR TROCA DE CONJUNTO COM MOTOR E MECANISMO	76,42	687,78
03	6	HORAS	SERVIÇO PARTE GRAMPO TRASEIRO	76,42	458,52
04	1	UN	CONJUNTO LIMPADOR LADO ESQUERDO	1091,00	1091,00
05	1	UN	BRAÇO LIMPADOR LADO ESQUERDO	625,00	625,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

06	1	UN	PALHETA DIANTEIRA	182,50	182,50
07	1	UN	CHAVE SETA	696,00	696,00
08	6	UN	SINALEIRA LATERAL	57,00	342,00
09	5	UN	CONEXÃO ENGATE MANGUEIRA DE AR	60,00	300,00
10	2	UN	OLEO DIREÇÃO ATF	69,00	138,00
11	20	UN	OLEO 15W40 TOP TURBO	44,50	890,00
12	1	UN	SILICONE PERMATEX LOC	98,00	98,00
13	1	UN	ESPUMA EXPANSIVA	40,00	40,00
14	2	UN	GRAMPO MOLA DIANTEIRO	95,00	190,00
15	2	UN	GRAMPO RODA TRASEIRA ESQUERDA	95,00	190,00
16	4	UN	LAMPADA H4	50,00	200,00
TOTAL					R\$ 6.433,98

PEÇAS: R\$ 3.954,00

SERVIÇO: R\$ 1451,98

ÓLEO: R\$ 1.028,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
Unidade: 002 MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)
Ação: 2.703 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
Código Reduzido: 521 (1.500.1001.0001)
Elemento: 3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículos (Peças)
Elemento: 3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes (Óleos)

Órgão: 07 Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
Unidade: 002 MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)
Ação: 2.703 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
Código Reduzido: 525 (1.500.1001.0001)
Elemento: 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos (Serviços)

Boa Vista do Incra, 17 de setembro de 2026.

VINÍCIUS HAHN

Chefe do Setor de Transporte Escolar
Responsável pela elaboração do TR